

PORTARIA TRT GP Nº 298/2010

João Pessoa, 08 de novembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 22919/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **TÂNIA DIAS SOBREIRA BEZERRA**, Analista Judiciário, Classe "C" Padrão 15, relativas ao exercício 2010, a partir de 04.11.2010, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de 24.02.2011 a 04.03.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente